



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.719

Resolve sobre revalidação de diploma.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 287ª reunião ordinária, realizada em 27 de julho de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

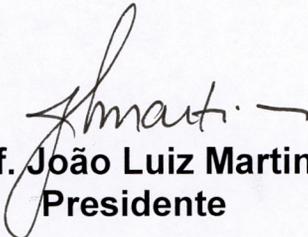
que o Curso feito pelo requerente é equivalente ao Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas desta IFES;

o disposto na Resolução CEPE nº 203 e a documentação constante do processo UFOP nº 2.637/2009,

RESOLVE:

Homologar o parecer favorável da comissão que analisou a solicitação de revalidação do diploma de Bacharel em Ciências Naturais, obtido por **Riccardo Mugnai**, na Università Degli Studi di Firenze.

Ouro Preto, em 27 de julho de 2009.



Prof. João Luiz Martins
Presidente